Ata da quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Iuiu, Legislatura 2025 a 2028, realizada em 11 de junho de 2026.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h11min, no Plenário Vereador Napoleão Oliveira Santana, Câmara Municipal de Iuiu, Bahia, sob a presidência do Vereador **Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas,** com a presença dos Vereadores: **Amós Fagundes dos Santos, Antônio Alberto Nogueira dos Santos, Cleone Pereira de Menezes, Diogo Fernandes Ribeiro, Elgmar Fernandes Oliveira, Giovana Magalhães Maia Sabino, João Antônio Mendes de Souza e José Wilker Guedes Zeferino.** Havendo quórum legal e conforme decisão conjunta, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Solicitou a Vereadora Giovana que fizesse a leitura do texto bíblico e após cumprimentos, passou para a **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2026, referentes à "Apreciação das contas anuais do Poder Executivo concernentes ao exercício financeiro de 2024. Em seguida, o Presidente abriu o prazo para que o Senhor Reinaldo Barbosa de Góes pudesse manifestar seu direito de Defesa. Primeiramente, o ex-Prefeito parabenizou todos os Vereadores pela atuação de cada um. Agradeceu aos cinco Vereadores pela aprovação das contas da gestão referente ao exercício de 2023. Mencionou que numa análise de prestação de contas não se discute a questão política partidária, e sim os fatos que são mencionados nos Pareceres dos Tribunais de Conta. Pediu aos nobres Vereadores que votassem pela manutenção do Parecer, conforme estabelece o Tribunal de Contas dos Municípios. Pontuou algumas ações realizadas na gestão de 2024, para que assim tivessem mais clareza do motivo da Câmara aprovar as contas do gestor. Falou do saldo positivo da saúde financeira do município, onde foi possível deixar recursos praticamente em todas as áreas. Agradeceu ao Presidente, aos Vereadores e toda sua equipe, pela contribuição. Por fim, justificou a sua ausência do município, colocando-se à disposição da Prefeita, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, e dos Secretários. O Presidente agradeceu a Reinaldo Góes e colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo. A Vereadora Giovana, como relatora, apresentou o posicionamento da Comissão acerca das contas anuais do Poder Executivo de Iuiu, referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Reinaldo Barbosa de Góes. Disse que após analisar o Parecer do TCM/BA, constataram importantes resultados alcançados pela gestão municipal. Diante disso, eles, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, manifestaram-se favoravelmente a aprovação dessas contas. O Vereador Elgmar, membro da comissão, comentou que as contas dos exercícios de 2023 e 2024 foram apreciadas por Conselheiros diferentes, e mesmo assim foram aprovadas. Apresentou, resumidamente, o que foi analisado e disse o que pode ocasionar uma rejeição de conta, que são os índices Constitucionais, e os mesmos foram cumpridos. Falou da necessidade da extrapolação dos índices pessoais e que por há ressalvas. Relatou que seguirá o Parecer do TCM/BA, opinando pela aprovação das contas da gestão de 2024. O Vereado Antônio Alberto disse que não está julgando os trabalhos feitos pelo Senhor Reinaldo Góes e sim as contas, e que está levando em conta o relatório do TCM, onde teve várias irregularidades. O Vereador Amós comentou sobre a produção do maracujá, relatando que nunca viu um produtor dizer que emitiu nota fiscal. Disse que o TCM/BA deu um parecer desfavorável às contas do exercício de 2024, entendendo que o orçamento foi elaborado com algumas inobservâncias. Disse que o seu voto é totalmente contrário ao Parecer da Comissão, e sim em favor de uma política limpa e transparente. Prosseguindo, o Presidente mencionou que o processo de votação será feito de forma aberta e nominal, explicando que o Vereador que votar SIM para o

Projeto de Decreto estará automaticamente votando SIM para a aprovação das contas do Senhor Reinaldo Barbosa de Góes, e o que votar NÃO para o Projeto de Decreto estará votando NÃO para a aprovação das contas do mesmo. Em votação, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2026 foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. O Presidente informou que as contas do Senhor Reinaldo Barbosa de Góes, referente ao exercício financeiro de 2024, Processo do TCM n.º 10016e25, foram aprovadas e a presente matéria seguirá para a publicação no Diário Oficial e notificará o Tribunal de Contas quanto ao resultado. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a sessão às 20h32min, solicitando a lavratura da Ata que após lida e achada conforme, será assinada por ele e pelos demais Vereadores que assim o desejarem.

Plenário Vereador Napoleão Oliveira Santana, Câmara Municipal de Iuiu, em 11 de junho de 2026.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Giovana Magalhães Maia Sabino
Amós Fagundes dos Santos
Antônio Alberto Nogueira dos Santos
Cleone Pereira de Menezes
Diogo Fernandes Ribeiro
Elgmar Fernandes Oliveira
João Antônio Mendes de Souza
José Wilker Guedes Zeferino